PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.516 de 24 de junho de 1 976

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.092 de 24 de junho de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.092 de 24 de junho de 1 976, até a importância de Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), - que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - 03070202.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... Cr$ 80.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e Esgotos
Recursos Próprios
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1.- 13764472.01 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil ..... Cr$ 10.000,00
Total ..... Cr$ 90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arreca

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.516 de 24/06/76

dação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de junho de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária